

Ano XLVI Nº 118

Brasília - DF, quarta-feira, 22 de junho de 2005

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2005** 

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso VI, redação original, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002878/2005-02, do Ministério da Justiça, resolve

## CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 15 de abril de 2005, ao Doutor RUY ELOY, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Brasília, 21 de junho de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

> LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Márcio Thomaz Bastos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso VI, redação original, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003377/2005-35, do Ministério da Justiça, resolve

## CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor FERNANDO CABRAL DE ANDRADE, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com a vantagem do inciso II do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 21 de junho de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

> LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Márcio Thomaz Bastos